



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu/BA

Em, 2 de janeiro de 2023 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0308 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PORTARIA Nº. 0001/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
- » DECRETO Nº. 0001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU

Rua Juvêncio Carneiro s/n - Ichu - BA
Tel.: (75)-3684-2112. E-mail: camaravereadoresichu@hotmail.com
CNPJ - 00480757/0001-20

PORTARIA Nº. 0001/2023
de 02 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no âmbito do Poder Legislativo, sob a presidência do primeiro:

- Orlandina Cedraz de Araújo Lima
- Joseane dos Santos Carneiro
- Cleidiane de Jesus Bacelar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Ver. Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
PRESIDENTE

Deus é Fiel e Justo!

**CAMARA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA JOVENCIO CARNEIRO - Centro

CNPJ: 00.480.757/0001-20 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 064/2022 de 29 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 102 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	81.600,00
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.388,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	32.788,00
Total por Ação:	114.388,00	114.388,00
Total por Unidade Orçamentária:	114.388,00	114.388,00
Total Geral:	114.388,00	114.388,00



CAMARA MUNICIPAL DE ICHU

RUA JOVENCIO CARNEIRO - Centro

CNPJ: 00.480.757/0001-20 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

EUGENIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO
Presidente(a)
CPF: 377.120.555-72

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário